

Projeto-Resolução n.º 557/XV/1ª

Recomenda ao Governo que garanta a publicação em tempo real dos dados sobre mortalidade e morbilidade em Portugal

Exposição de motivos

Em 2014 foi criada a aplicação informática que permitiria emitir eletronicamente certificados de óbito, com o propósito de implementar a medida 117 do programa SIMPLEX de 2008,¹ e assim viabilizar a atualização permanente dos óbitos pela Direção Geral de Saúde e elaborar estatísticas sobre as causas de morte no país. Quando entrou em funcionamento o Sistema de Informação dos Certificados de Óbito (SICO) foi apresentado como inovador a nível mundial, tendo dados desde 1 de janeiro de 2014.

No seu seguimento, em outubro de 2014, entrou em funcionamento o sistema eVM - Vigilância de Mortalidade², uma ferramenta cujo objetivo seria a vigilância ao minuto da mortalidade em Portugal. Essa vigilância teria como base os dados dos registos eletrónicos da mortalidade inseridos no Sistema de Informação dos Certificados de Óbito (SICO).

Através desta ferramenta deveria ser possível ter, em tempo real, o número de mortes que ocorrem em cada dia e algumas das respetivas causas, como acidentes de trânsito ou de trabalho, suicídios, homicídios ou causas naturais. Seria ainda possível acompanhar a mortalidade perinatal, que ocorre em crianças até aos 28 dias de vida, um dos principais indicadores de saúde de um país.

Quando foi anunciado, e citando a responsável pela divisão de epidemiologia e vigilância da Direção-Geral da Saúde, Cátia Sousa Pinto, este sistema possibilitaria “agir de forma quase imediata no caso de ser necessário um inquérito epidemiológico, por exemplo”.³

¹ [Simplex M117--Pág.80](#)

² [SICO - eVM \(min-saude.pt\)](#)

³ [Portugal tem desde hoje sistema eletrónico com dados da mortalidade em tempo real \(rtp.pt\)](#)

Esta necessidade viria mesmo a acontecer. Desde março de 2020, com a pandemia por COVID19 foi absolutamente necessário, no entanto, afigurou-se praticamente um mito conseguir-se executar qualquer inquérito epidemiológico, desde logo pela falta de meios e principalmente de planeamento.

Em suma, em 2014 apresentava-se aos portugueses um sistema inovador quer do ponto de vista tecnológico, mas fundamentalmente do ponto de vista científico. Esperava-se em 2020 que o mesmo funcionasse, no entanto, isso não aconteceu. Foi quase impossível fazer qualquer inquérito epidemiológico durante a pandemia, perante a existência de picos de mortalidade inexplicáveis, não se verificou qualquer política de intervenção rápida nem se acedeu efetivamente em tempo real ao número de mortes e às suas reais causas.

A base de dados de mortalidade e morbidade hospitalar, fornecida pelo Portal da Transparência, no momento da redacção do presente projecto, está atualizada até dezembro de 2022.⁴ No SICO-eVM os dados apresentados nem sempre estão atualizados ao dia.⁵

O CHEGA entende que o acesso aos dados da mortalidade em tempo real, permite um planeamento mais eficiente e eficaz em termos de políticas públicas na área da saúde. Não é possível continuarmos a assistir a picos de mortalidade sem explicação, ou sermos acometidos por outra pandemia e enfrentarmos as mesmas dificuldades sentidas durante o período mais crítico da COVID19 para realizar um inquérito epidemiológico.

O planeamento e a prevenção é um dos melhores mecanismos para o desenho de políticas públicas eficazes, e ainda no verão passado tivemos o exemplo disso, aquando da onda de calor que se fez sentir, aumentando os números da mortalidade possivelmente por não ter existido uma comunicação atempada e direta com a população.

Recorde-se que em julho de 2022, perante a onda de calor que se fez sentir em todo o país, o Bastonário da Ordem dos Médicos, Miguel Magalhães, referiu que “devia ter sido

⁴ [Morbilidade e Mortalidade Hospitalar — Transparência \(sns.gov.pt\)](https://sns.gov.pt)

⁵ [SICO - eVM \(min-saude.pt\)](https://sico-evm.min-saude.pt)

anunciado um plano de contingência para a área da Saúde, para fazer face às temperaturas muito elevadas previstas", "os serviços de urgência deviam ser reforçados tendo em conta que vai haver uma maior afluência de doentes às urgências"⁶, declarações proferidas após a mortalidade excessiva verificada entre os dias 11 e 17 de Julho, após terem ocorrido mais 523 mortes, comparando com os registos habituais em períodos homólogos.

Assim, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentalmente aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido CHEGA, recomendam ao Governo que:

Garanta a publicação em tempo real dos dados sobre mortalidade e morbilidade em Portugal, na Base de Dados da Mortalidade e Morbilidade do Portal da Transparência e na Plataforma SICO e-VM da DGS.

Palácio de São Bento, 21 março de 2022

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias - Rui Afonso - Rui Paulo Sousa

⁶ [Ordem dos Médicos pede reforço das urgências para responder à vaga de calor - Renascença \(sapo.pt\)](#)